



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

Publicada  
Certifico que a Portaria  
Nº 02/101/2023 foi publicada no  
quadro de aviso da CMM pelo período  
de 02/10/2023 à 30/10/2023  
para todos os efeitos  
Câmara Municipal de Marabá

PORTARIA Nº02/2023-CMM/GP

**INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES QUE INGRESSARAM ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2020-CMM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno da Câmara Municipal de Marabá,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Fica Instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos servidores que ingressaram através do Concurso Público Nº001/2020-CMM, a partir desta data.

**Art. 2** Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- 1 - FABRÍCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA – Servidor ocupante de cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, que a presidirá;
- 2 - MARIA DELZA MARTINS ARAÚJO - Servidora ocupante de cargo efetivo de Contadora;
- 3 - GEZIEL DE LIMA VIANA – Servidor exercente do cargo efetivo de Técnico Legislativo;
- 4 – FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO - Servidor exercente do cargo efetivo de Técnico em Processamento de Dados;

**Art. 3** Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em que entender necessários na avaliação dos servidores que estão no cumprimento do estágio probatório.

**Art. 4** Conceder a todos servidores membros da Comissão, gratificação prevista no Art. 75, da Lei 17.331/2008 e alterações posteriores, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento base de cada servidor, até a efetiva conclusão dos trabalhos de avaliação do estágio probatório dos servidores admitidos no Concurso Público Nº001/2020-CMM.

**Art. 5** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº09/2022-CMM/GP, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6** Dê-se Ciência, Registre-se e, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marabá, em 02 de Janeiro de 2023.

ALECIO STRINGARI  
Presidente da CMM